

**Portaria Nº 557/2023** Riacho de Santana/RN, 13 de dezembro de 2023.

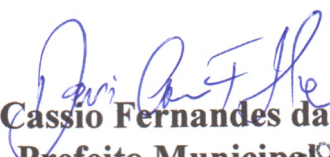
O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **JOSINALDO PEREIRA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 13 de dezembro de 2023.**

  
**Davi Cassio Fernandes da Silva**  
**Prefeito Municipal**

DAVI CASSIO F. DA SILVA  
PREFEITO  
CPF: 069.355.334-06